

**Ofício 2.984/2023**

Código nº 442.016.860.796.547.333

ALINE W. GAB  
(via WEB)Destinatário  
Câmara Municipal de Vereadores

Em 06/06/2023 às 16:27

**Resposta pedido de informações nº 67/2023**

Sr. Presidente;

Srs. Vereadores.

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho por meio deste encaminhar resposta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos ao pedido de informações feito pelo Senhor Vereador Luciano Zanetti Bertinetti Bancada do MDB Sob protocolo da Casa de número 67/2023, em anexo seguem as informações.

Sem mais para o momento despeço-me permanecendo a disposição.

Atenciosamente,

Marcus Vinicius Muller Pegoraro

Prefeito Municipal

—  
—  
**Aline Dutra Weber**  
**Chefe de Gabinete do Prefeito**—  
Este documento foi assinado digitalmente.[resposta\\_pedido\\_67\\_2023.pdf](#) (73,36 KB)

0 downloads

Transparência — Quem já visualizou

Consulta externa por código

07/06/2023 às  
08:10

Marcus Vinicius Muller Pegoraro - Prefeito Municipal

GAB » GAB - PREFEITO  
MUNICIPAL06/06/2023 às  
16:27ALINE DUTRA WEBER - Chefe de Gabinete do  
Prefeito

GAB

06/06/2023 às  
16:27

06/06/2023 às 16:27

GAB • **ALINE DUTRA WEBER** solicitou a assinatura de **Marcus Vinicius Muller Pegoraro**  
em Ofício 2.984/2023

assinado

06/06/2023 às 16:27

GAB » GAB - PREFEITO MUNICIPAL - Marcus P. assinou digitalmente [Assinatura ICP  
Brasil] com o certificado **MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO** CPF **008.XXX.XXX-40**  
conforme [MP nº 2.200/2001](#)

Verificar Co-assinar

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

« Voltar - Central de Atendimento

## Memorando 1- 10.823/2023

---

**De:** ELIEZER T. - SMS

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 05/06/2023 às 15:13:42

**Setores (CC):**

GAB, SMASDH

**Setores envolvidos:**

SMS, GAB, SMASDH, GAB - JMP

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Senhora Chefe de Gabinete;

Segue através deste, resposta ao pedido de informação 67/2023 da CMV.

1) Parcela única de investimento de R\$ 65.000,00.

2) 12 meses.

3) Tendo em vista as obrigatoriedades e necessidades de quadro funcional para trabalhos junto ao centro; Tendo em vista que o Estado ou a União não ofertam nenhum auxílio de cofinanciamento para os custos mensais com funcionários; Tendo em vista que a maior dificuldade das Prefeituras é com custeio e manutenção das estruturas existentes; Tendo em vista o índice prudencial para gasto com pessoal estar acima do previsto em lei; Tendo em vista a existência de CREAS no município de Canguçu e que o mesmo atua na política de proteção a mulher vítima de violência; não será realizada a implantação do Centro de Referência da mulher nos moldes exigidos pelo Estado que apresenta uma série de obrigatoriedades para cumprimento, porém não se dedica ao auxílio financeiro para cumprimento mensal destas obrigações.

—  
**Eliezer Jorge Timm**

*Secretário Municipal de Saúde.*

*Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 043A-7519-375B-646A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIEZER JORGE TIMM (CPF 026.XXX.XXX-08) em 06/06/2023 16:24:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/043A-7519-375B-646A>